# ENTRE O ESQUECIMENTO E A RESISTÊNCIA:

A LUTA PELA PRESERVAÇÃO DAS RUÍNAS DA IGREJA DE SÃO JOSÉ DO QUEIMADO

HENRIQUE SEPULCHRO FURTADO, INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, VITÓRIA, ESPÍRITO SANTO BRASII

Graduado em História pela Universidade Federal do Espírito Santo, mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Ensino de Humanidades do Instituto Federal do Espírito Santo, membro do Grupo de Pesquisa Divulgação e Popularização da Ciência (DIVIPOP). Atua como professor de educação básica na cidade de Cariacica (ES).

Orcid: https://orcid.org/0000-0002-9337-3791

E-mail: sepulchro@live.com

04/06/2023 APROVADO 08/12/2023

**RECEBIDO** 

DOI

http://doi.org/10.11606/issn.1980-4466.v18i36p106-126

# ENTRE O ESQUECIMENTO E A RESISTÊNCIA: A LUTA PELA PRESERVAÇÃO DAS RUÍNAS DA IGREJA DE SÃO JOSÉ DO QUEIMADO

HENRIQUE SEPULCHRO FURTADO

#### **RESUMO**

Este artigo discute a trajetória de preservação das Ruínas da Igreja de São José do Queimado, em Serra, Espírito Santo. Para isso, produz uma reflexão sobre o antigo distrito da capital capixaba, bem como o esquecimento e a invisibilidade de suas ruínas, que podem estar relacionados a uma concepção de patrimônio forjada em 1937 com a criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN). Com isso, buscamos evidenciar o entendimento de que a luta pela preservação de um patrimônio cultural pode movimentar indivíduos a se reconhecerem enquanto sujeitos históricos na busca pelo reconhecimento de direitos.

#### PALAVRAS-CHAVE

Patrimônio edificado. Edifícios religiosos. Memória cultural.

# BETWEEN OBLIVION AND RESISTANCE: PRESERVING THE RUINS OF THE CHURCH OF SÃO JOSÉ DO QUEIMADO

HENRIQUE SEPULCHRO FURTADO

#### **ABSTRACT**

This article discusses the trajectory of preservation of the Ruins of the Church of São José do Queimado, in Serra, Espírito Santo, Brasil. For this, it produces a reflection on the old district of the capital of Espírito Santo, as well as the oblivion and invisibility of its ruins that may be related to a conception of heritage forged in 1937 with the creation of Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN). With this, we seek to highlight the understanding that the fight for the preservation of a cultural heritage can move individuals to recognize themselves as historical subjects in the search for the recognition of rights.

#### **KEYWORDS**

Built heritage. Religious buildings. Cultural memory.

# 1 INTRODUÇÃO

Na trajetória da preservação dos bens culturais de nosso país, predominou até a década de 1970 uma concepção na qual o valor de um patrimônio residiria em suas características estéticas, ou em sua ligação com os grandes eventos da história brasileira. Essa seleção intencional buscou estabelecer uma identidade da nação brasileira a partir de um rol de bens culturais que deveriam ser valorizados. Porém, ao se verificar como ocorreu esse processo, é possível observar a tendência em privilegiar práticas culturais de tradição europeia, demonstrando uma política institucional elitista que tem a exclusão de grupos sociais como consequência, relegando-os ao esquecimento.

Uma gama enorme de bens significativos não foi preservada por não se encaixar nessa categorização engessada de patrimônio. Ficaram de fora ou foram destruídos ou relegados ao esquecimento como as senzalas, os quilombos e os terreiros, as primeiras fábricas, os cortiços e as vilas operárias (NOGUEIRA, 2008, p. 241).

A partir da década de 1980, com o advento da promulgação da Constituição Federal de 1988, ocorre a ampliação semântica do conceito de patrimônio, em um movimento que buscou a valorização de grupos até então silenciados e esquecidos pela política de preservação cultural. Nesse sentido, o campo patrimonial passa a ter novos agentes. Para além dos técnicos e intelectuais, os movimentos sociais, assentados pela nova Constituição,

se engajam por meio da luta contra o preconceito, o direito à diferença e, não por menos, pela valorização da cultura (NOGUEIRA, 2008). Nesse sentido, o patrimônio pode ser um instrumento essencial para a construção de identidades, pois a luta por reconhecimento e preservação da memória acabou por produzir a busca pela proteção de bens culturais por grupos até então silenciados (ABREU, 2007).

Diante disso, este artigo é uma reflexão inicial sobre a trajetória de preservação das Ruínas¹ de Queimado, na área rural do município de Serra, no Espírito Santo, abordando como esse processo está ligado a uma luta de resistência e por reconhecimento. O tombamento desse bem cultural em nível estadual, em 1992, representa a superação da dimensão estética, também cria uma ponte para pensarmos que o patrimônio pode mediar rememorações de sofrimento com vista a produzir novas configurações sociais. Para tanto, observaremos as transformações que a noção de patrimônio cultural sofreu ao longo da sua trajetória no Brasil, para podermos compreender as tensões que permeiam esse campo, que se constitui como uma arena de disputa de/ por representações. No mesmo caminho, refletiremos sobre o potencial do patrimônio como possibilidade de resistência a partir da luta por reconhecimento. Sedimentados por essas duas contextualizações, ensejamos dialogar com a história da Insurreição de Queimado e como, em suas ruínas, ainda ressoam os gritos por liberdade e resistência, capazes de movimentar a luta pelo reconhecimento e a preservação da memória da qual esse patrimônio é suporte.

## 2 ENTRE A PRESERVAÇÃO E O ESQUECIMENTO

O patrimônio cultural é o conjunto de bens culturais de um grupo social ou de um povo, possui uma relação íntima com a cultura, a identidade e a memória, pois aponta para o legado produzido e acumulado pelos seres humanos ao longo do tempo (IPHAN, 2019). O seu valor reside nas relações que são construídas pelas pessoas ao longo da vida, logo, um patrimônio cultural somente será importante caso carregue significado para um povo.

<sup>1.</sup> As ruínas, segundo Rodrigues (2017, p. 60), são compreendidas como "uma condição física caracterizada pela degradação da matéria edificada com perdas de suas características anteriores". Jacques Le Goff (2010), ao refletir sobre os valores presentes nas ruínas, aponta que essas são testemunhas tanto das causas que provocaram sua destruição, quanto dos esquecimentos.

Em nosso país, a sensibilização para a preservação dos bens culturais nasce na primeira metade do século XX, tendo como principal motivador um "iminente" risco de desaparecimento da cultura brasileira. Nessa perspectiva, afirmava-se que a perda da memória e da identidade poderia impactar diretamente o processo de desenvolvimento nacional, enquanto uma nação moderna e civilizada.

[...] a nação é apresentada sob a ameaça de perder sua 'tradição' ou sua 'diversidade cultural'. Mais que isto, essa ameaça é concebida como um risco para o próprio processo de 'civilização' ou para o 'desenvolvimento autônomo' do Brasil como uma nação moderna (GONÇALVES, 1996, p. 90).

José Gonçalves (1996) definiu essa narrativa como "retórica da perda". Para o autor, esse pensamento preservacionista está ligado à construção de um imaginário de identidade nacional. Assim, evidencia-se o caráter pedagógico do patrimônio, tão presente no momento que as nações europeias estavam se constituindo ou se reconfigurando (FUNARI; PELEGRINI, 2006).

O desenvolvimento da preocupação com o destino do patrimônio histórico, em sua maioria patrimônio material se deu na efervescente década de 1920. Nesse período, a sociedade brasileira passava por grande movimentação cultural. Intelectuais, artistas e arquitetos, preocupados com o risco do desaparecimento de bens culturais, iniciaram a construção de um discurso para sensibilizar o Estado quanto ao risco iminente de perda de "tesouros" nacionais (FONSECA, 1997).

A partir desse movimento em defesa das relíquias nacionais, observa-se um passo inicial nesse sentido na Constituição Federal de 1934, no artigo n. 10, segundo o qual compete concorrentemente à União e aos Estados: III – proteger as belezas naturais e os monumentos de valor histórico ou artístico, podendo impedir a evasão de obras de arte (BRASIL, 1934). Por sua vez, foi durante o governo de Getúlio Vargas que se definiu o entendimento do que é Patrimônio Histórico Artístico Nacional na esfera governamental, e também as ferramentas para a defesa desses bens culturais. Assim, é por meio do Decreto-Lei n. 25, de 30 de novembro de 1937, que ocorre a criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN).

O processo de preservação dá seus primeiros passos a partir do Decreto-Lei n. 25, de 1937, por meio do dispositivo de tombamento e, de maneira semelhante a um museu, seleciona as peças que farão parte do seu acervo. Essa ferramenta de preservação funcionou permeada por tensões e interesses políticos na constituição do que faria parte do rol de referências para a identidade nacional brasileira.

Em seus primeiros trabalhos o SPHAN buscou privilegiar os monumentos, costumeiramente nomeados "de pedra e cal". Ao refletirmos socialmente sobre a origem dos bens culturais que foram tombados,² Falcão (1984) indica três características essenciais entre eles:

"a) monumento vinculado à experiência vitoriosa da etnia branca; b) monumento vinculado à experiência vitoriosa da religião católica; c) monumento vinculado à experiência vitoriosa do Estado (palácios, fortes, fóruns etc.) da elite política e econômica do país" (FALCÃO, 1984, p. 28).

Sendo assim, é possível identificar uma possível tendência nos trabalhos desenvolvidos pelo SPHAN, no período entre 1937 e 1968, dando origem a um processo que privilegiou a valorização da arquitetura em detrimento das demais formas de manifestações culturais. Andrea Delgado (2008) aponta que o SPHAN escolheu consagrar esses edifícios como "lugares de memória", retomando Pierre Nora (1993) ao imbuir "significados específicos à relação entre arquitetura, passado, história e nação" (DELGADO, 2008, p. 103). A valorização da memória de somente um grupo social se cristaliza como uma forma de violência simbólica, visto que os demais grupos tiveram seu direito à memória negado (DANTAS, 2010). Logo, a política de preservação e valorização do patrimônio compreendeu que somente a elite contribuiu para a construção da identidade histórico-cultural do Brasil.

No cenário dos anos 1970, a política de preservação patrimonial, em um movimento de modernização, buscou lançar luz aos bens ligados à cultura popular a partir da criação, em 1975, do Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC), cujo objetivo era a análise e a descrição da

<sup>2.</sup> Silvana Rubino (1996), ao analisar os processos de tombamento nesse período, percebe que os bens ligados à arquitetura religiosa católica e à arquitetura ligada ao Estado dominam um total de 65% dos bens tombados. Outra informação fornecida por essa autora é de que, dos 689 bens tombados até 1967, quase 24% estava localizado no território do estado de Minas Gerais.

cultura brasileira. Nasce, assim, a noção de referência cultural, que se traduz no esforço de incluir práticas culturais representativas para grupos até então esquecidos, mas constituintes da sociedade brasileira.

Quando se fala em referências culturais, se pressupõem sujeitos para os quais essas referências façam sentido (referências para quem?). Essa perspectiva veio deslocar o foco dos bens – que em geral se impõem por sua monumentalidade, por sua riqueza, por seu 'peso' material e simbólico – para a dinâmica de atribuição de sentidos e valores. Ou seja, para o fato de que os bens culturais não valem por si mesmos, não têm um valor intrínseco. O valor lhes é sempre atribuído por sujeitos particulares e em função de determinados critérios e interesses historicamente condicionados (FONSECA, 2001, p. 112).

A criação do CNRC, além de promover a inclusão de uma diversidade de legados culturais, apontou a necessidade de compreender a dinâmica social na qual o bem cultural está inserido. Por fim, abriu caminho para consagrar os saberes e os modos de viver até então não reconhecidos como bens culturais (ANDRADE, 1997).

No decorrer da década de 1980, o Iphan<sup>3</sup> ampliou o conceito de Patrimônio Histórico e Artístico para Patrimônio Cultural, muito influenciado pela definição antropológica de cultura, compartilhada pela Unesco no período pós II Guerra Mundial, cujo objetivo era a defesa da diversidade cultural (FONSECA, 2001). Essa dilatação teórica provocou transformações no campo cultural, promovendo a valorização das manifestações populares, bem como medidas que visavam protegê-las. Por meio dessa revisão teórica, propiciou-se condições de "superar práticas limitadas de conservação palaciana e fachadista - restritas à recuperação apenas da imagem plástica, do colorido e das feições estilísticas dos conjuntos históricos" (FUNARI; PELEGRINI, 2006). Como exemplo das ações geradas a partir dessa nova orientação, tomemos o tombamento do Terreiro de Casa Branca (Salvador, Bahia), em 1982. O tombamento desse templo religioso não ocorreu por uma iniciativa somente por parte do Iphan, mas foi resultado da inquietude dos movimentos negros, intelectuais e políticos, marcando novamente a memória nacional como um campo de tensão.

<sup>3.</sup> Em 1946 o SPHAN teve seu nome alterado para DPHAN, Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sendo alterado novamente para Iphan, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, em 1970.

Por meio desse breve percurso sobre a preocupação com a preservação do patrimônio cultural brasileiro, é possível apontar o predomínio, nas primeiras décadas, de uma política de valorização de bens imóveis, grande parte edifícios pertencentes a elite, o que acabou por gerar a marginalização da cultura popular. Entretanto, a partir da década de 1980 observamos a valorização da pluralidade cultural, em grande parte promovida por movimentos de grupos sociais buscando a democratização do exercício da memória (FUNARI; PELEGRINI, 2006).

A política de preservação construída a partir de 1937, a qual perdurou até a década de 1980, pode ser compreendida como uma representação social do que seria a identidade nacional, pois, na tentativa de salvaguardar o patrimônio cultural do esquecimento, produziu o esquecimento justamente da memória de grupos sociais, bem como de suas manifestações e bens culturais. Nesse contexto, a luta pela preservação das ruínas da Igreja de São José de Queimado dialoga com a inserção de novos sujeitos dentro das discussões sobre a preservação de bens culturais. Essa luta também é contra o esquecimento, ao compreender que o patrimônio pode ser visto como constituinte dos direitos sociais (NIGRO, 2001).

# 3 A INSURREIÇÃO DE 1849: RESISTÊNCIA E LUTA POR LIBERDADE

Em 19 de março de 1849, a Freguesia de Queimado foi palco de uma revolta, sendo considerada um dos maiores movimentos de resistência negra do Espírito Santo. O acontecimento tem sua origem em 1845, com a cerimônia do início da construção da Igreja de São José do Queimado, celebrada pelo frade Gregório de Bene. Guanair Cunha (2015) aponta que o discurso do frade nesse evento foi:

[...] abstrato e universalista com objetivos evidentes de unir as forças político, econômicas e religiosas para a construção da igreja, inclusive contando com a mão de obra escrava, mas sem levar em consideração as desigualdades sociorraciais da época (CUNHA, 2015, p. 54).

Segundo Rosa (1999), o frade Bene, fazendo uso de sua influência religiosa, teria realizado um acordo verbal com os escravizados da região de Queimado, o qual previa sua intercessão para a obtenção da carta de alforria

junto aos senhores dos escravizados que o ajudassem na construção da igreja. A entrega das cartas aconteceria em 19 de março, no dia da missa de inauguração da igreja.

Vale ressaltar que Queimado vivenciava, nesse período, o seu melhor momento, fruto do intenso comércio de canoas pelo rio Santa Maria. Reflexo disso é que em 1848 "já haviam sido colocados os três sinos e a imagem de São José, trazida pelo Frei Gregório de Bene, e, em frente à Igreja, foi erguido o cruzeiro em 1848" (LOPES, 2017, p. 76).

Emanuel Assis (2017) afirma que "os negros escravizados compreenderam que existia a possibilidade de alcançar a liberdade e esta seria alcançada por meio do trabalho realizado na edificação da igreja" (ASSIS, 2017, p. 55). Sendo assim, com o surgimento dessa oportunidade, alguns negros vieram organizar um movimento para reivindicar a promessa da alforria.

O movimento de caráter coletivo, como afirma Lavínia Cardoso (2008), foi organizado de forma horizontal e descentralizada. Destacaramse como líderes cinco pessoas: Elisiário, Chico Prego, João Pequeno, João da Viúva e Carlos. No tão esperado dia, a missa em comemoração a São José se encaminhava para o final, e nenhuma comunicação sobre a liberdade dos escravizados tinha sido feita. Essa quebra de expectativa do acordo realizado com o frade foi determinante para que Chico Prego, ao lado de vários escravizados armados, seguisse rumo à igreja aos gritos pela liberdade. O movimento por liberdade acabou por incutir grande pânico na população:

[...] o medo tomou conta da freguesia: o exército dos insurgentes saiu da igreja dando 'vivas à liberdade' e desfilando diante da população que, temendo a agitação, evade-se, fechando as portas e as janelas de suas casas" (CARDOSO, 2008, p. 91).

A insurreição teve duração de dois dias, sendo sufocada por tropas vindas da capital, Vitória. Lopes (2017) comenta que a repressão foi marcada pelo tratamento hediondo dado aos rebelados, assim como nas sentenças dos insurgentes que foram capturados. O destino reservado a Chico Prego é um exemplo disso, pois ele teve que caminhar a pé, por uma distância de aproximadamente 24 km, até sua execução em frente à Igreja de Nossa Senhora da Conceição na Serra

Depois de feita a última unção religiosa, Prego, de mãos atadas, galgou os degraus da escada, seguido do carrasco; em seguida o executor passou-lhe a corda ao pescoço, tendo antes ligado à trave o instrumento mortífero, impeliu o rebelde para o espaço e arrimado à corda cavalgou no pescoço do negro, apoiando nas mãos ligadas os pés para fazer maior pressão. Alguns momentos depois era a corda cortada e atirado no chão o corpo; como, porém, ainda não tivessem cessado as agonias, o executor lançou mão de um madeiro que se achava ao lado da forca e esmagou por partes o crânio, os braços e as pernas do justiçado (ROSA, 1999, p. 68-69).

Segundo Basílio Daemon (2010), de 1822 até 1849 ocorreram diversos movimentos de resistência em Jacaraípe, Uma, Tramerim e Pedra Cruz, regiões próximas do distrito de Queimado. As fugas, levantes e formações de quilombos foram fatos que trouxeram preocupações ao governo da província do Espírito Santo, como indica o relatório do Presidente da Província, em 1847:

[...] Sobremaneira convencido da urgente necessidade de fazer dispersar e capturar os escravos fugidos, que escandalosamente se reúnem em quilombos para viverem de roubos, tentando contra a vida dos pacíficos fazendeiros e viandantes, resolvi organisar provisoriamente uma guerrilha que tem de encetar suas operações em vários districtos, porêm em consequência da estação chuvosa ainda não pôde esta providencia produzir os bons resultados [...].

A forma violenta como a oligarquia política capixaba lidou com a Insurreição de Queimado pode ser entendida de modo a servir como um exemplo, a fim de minar todo tipo de resistência à escravidão dentro da província (LOPES, 2017). Fato que nos possibilita afirmar que a luta por liberdade era uma realidade no Espírito Santo.

# 4 LUTA, ESQUECIMENTO E RESISTÊNCIA

O século XIX foi o momento do apogeu da freguesia de Queimado, propiciado pelo forte comércio advindo do constante tráfego de mercadorias pelo Rio Santa Maria. Após 1849, ano da insurreição, foi possível localizar investimentos do governo provincial em reformas na igreja,<sup>4</sup> na construção

<sup>4.</sup> Relatório apresentado à Assembleia Legislativa Provincial do Espírito Santo no dia da abertura da sessão ordinária de 1864 pelo 1º vice-presidente Dr. Eduardo Pindahiba de Mattos. Vitória, 1864. p. 40-41.

de uma ponte sobre o rio Aruaba<sup>5</sup> e a manutenção de duas escolas no distrito, uma para a instrução primária masculina<sup>6</sup> e outra de primeiras letras para meninas.<sup>7</sup>

Esse retrato começa a se transformar na virada do século XX, quando diversos fatores econômicos e políticos acabam por debilitar essa freguesia. No campo da política, em especial, encontramos esforços para a modernização do espaço urbano da capital, no começo do século XX, como o projeto do Novo Arrabalde,8 do presidente de Estado Muniz Freire, e pelas obras modernizantes empreendidas por seu sucessor, Jerônimo Monteiro. Todavia, em ambos os projetos de modernização da capital a tônica é a mesma, a indiferença e o abandono da Vila de Queimado. A respeito dos aspectos econômicos, destacamos a sua perda de relevância enquanto entreposto comercial (JUNIOR, 2009). A construção da Estrada de Ferro de Vitória a Minas impactou o transporte fluvial pelo Rio Santa Maria. Por fim, as construções de rodovias interligando as principais cidades da Grande Vitória coroaram a derrocada econômica do distrito de Queimado.

Os impactos do cenário político e econômico produziram efeitos significativos sobre a vida cotidiana do distrito, que viu paulatinamente a derrocada da população local. No ano de 1872,9 Queimado contava com 3.385 indivíduos, e em 1920<sup>10</sup> seu número foi reduzido para 1.215. Por fim, em 1940,<sup>11</sup> apenas 793 "almas" residiam na localidade. Refletindo sobre essa

<sup>5.</sup> *O Espírito-Santense*: jornal político, scientifico, litterario e noticioso. Anno V, n. 142, 27 de novembro de 1875.

<sup>6.</sup> Relatório pelo qual o Exmo. Sr. Dr. Marcellino de Assis Tostes, no dia 13 de fevereiro de 1882, passou à administração da Província do Espírito-Santo ao Exmo. Dr. Tenente-Coronel Alpheu Adelpho Monjardim de Andrade e Almeida, primeiro vice-presidente. Victoria, 1882, p. 24.

<sup>7.</sup> Relatório do Thesouro Público Provincial. 10 de setembro de 1886. Vitória. Anexo n.4

<sup>8.</sup> Foi um projeto elaborado pela Comissão de Melhoramento da Capital em 1896, sob a coordenação do engenheiro sanitarista Francisco Saturnino Rodrigues de Brito, cujo objetivo era transformar as estruturas urbanas herdadas do passado colonial. Para isso, o projeto apontava para a necessidade de realizar transformações na cidade de Vitória, visando melhorar a circulação urbana, o saneamento, e a estética urbanística e arquitetônica.

<sup>9.</sup> Censo Demográfico do Brasil, 1872. Base de dados Núcleo de Pesquisa em História Económica e Demográfica.

<sup>10.</sup> Recenseamento do Brazil. Volume IV. População. Ministério da Agricultura, indústria e Commercio. Diretoria Geral de Estatística. Rio de Janeiro. 1929.

<sup>11.</sup> Recenseamento geral do Brasil, 1940: Série Regional. Parte XIV – Espírito Santo. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Rio de Janeiro: Serviço Gráfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1951.

situação, Marcia Lopes (2017), em pesquisa empreendida sobre o tema, aponta a possibilidade de privilégio das autoridades políticas em buscar desenvolver as colônias formadas por imigrantes ao longo do Rio Santa Maria, "ao mesmo tempo em que apagavam da memória da população a insurreição dos escravos e o impacto das mortes provocadas pelos castigos presenciados pela mesma" (LOPES, 2017, p. 94).

Diante do processo de esvaziamento e esquecimento apontado, é possível entendermos a configuração atual do sítio histórico de Queimado. No local, da movimentada vila de outrora encontramos apenas as ruínas da Igreja de São José do Queimado e do antigo cemitério, ambos dilapidados por saques ao longo de todo o século XX.

Importante bem cultural para compreender a história capixaba, as Ruínas de São José de Queimado tiveram seu reconhecimento apenas na década de 1990, em um contexto da iminência do desabamento dos paredões remanescentes da antiga igreja. Sua preservação, como veremos, ocorreu por meio da intensa participação da sociedade civil.

Como já vimos, até a década de 1980 as políticas de preservação cultural buscaram construir uma identidade homogênea do povo brasileiro, o resultado desse processo foi a criação de uma "redução do Brasil" (FALCÃO, 1984) valorizando apenas a matriz cristã-europeia, o que muito contrasta com a grande pluralidade étnico-cultural de nosso país.

A Igreja de São José do Queimado, mesmo fazendo parte de um conjunto de bens culturais ligados à uma elite religiosa, acabou por não receber nenhuma intervenção por sua preservação, sendo deixada à própria sorte. A escolha pelo esquecimento talvez possa ser interpretada pelo fato de a região ter sido palco do maior levante de escravizados em solo capixaba. A memória desse evento, que reveste a materialidade do local, muito possivelmente não interessasse ser preservada, em um primeiro momento, o que explicaria o esquecimento desse sítio histórico e arqueológico. Todavia, esse cenário começou a sofrer alterações a partir da década de 1980, quando o conceito de patrimônio é ampliado, e os bens culturais deixaram de ser pensados isoladamente na cidade.

O Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN), órgão público estadual, publicou em 1978 o Plano de Patrimônio Ambiental Urbano e Natural da Grande Vitória, cuja principal intenção era a inserção da Grande Vitória no

Programa Cidades Históricas,<sup>12</sup> objetivando a preservação de bens culturais e ambientais frente à forte industrialização e urbanização que o estado do Espírito Santo passava. A fim de conquistar esse objetivo, o programa visava articular ações como a produção de:

[...] subsídios para a elaboração de programas de restauração, revitalização e utilização do patrimônio existente, além da formação de um arquivo que auxilie em futuros projetos de intervenção, e da possibilidade de despertar a consciência da existência de um patrimônio cultural e natural local, através de programas de divulgação junto à população. Constitui-se também num alerta às autoridades municipais, estaduais e federais, para a problemática que está sendo vivida pela Grande Vitória, principalmente quanto aos riscos de destruição irreversível a que está sujeito o patrimônio em curto espaço de tempo, devido à rapidez das transformações físico-espaciais e socioeconômicas que têm ocorrido (IJSN, 1978, p. 11).

Sabemos que a cidade de Serra foi marcada por um grande *boom* populacional provocado pelos grandes projetos industriais na década de 1970 (SCHAEFFER, 2013). Isso acabou gerando grandes transformações em seu espaço urbano, principalmente na ocupação da região do Planalto de Carapina, próximo à BR 101. Nesse sentido, o plano elaborado pelo IJSN, partindo de todo esse contexto, que também afetou o distrito de Queimado, aponta para a necessidade de tombamento e a viabilidade da restauração das Ruínas da Igreja de São José do Queimado.

A necessidade de preservação desse bem cultural não movimentou somente a esfera do poder público, mas também engajou grupos e sujeitos a lutarem pelo seu tombamento por meio de diferentes caminhos, diante da grande ameaça de perda. Uma das estratégias utilizadas foi a conscientização por meio de ações culturais para despertar a importância da preservação das ruínas da Igreja para o povo capixaba,<sup>13</sup> da qual fazem parte a publicação da peça teatral Insurreição de Queimado (1986), de Luiz

<sup>12.</sup> O Programa de Cidades Históricas (PCH) foi criado pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República em 1973, cujo principal objetivo é a preservação e o desenvolvimento econômico dos conjuntos urbanos patrimonializados, de forma a criar sua autossustentação econômica por meio do turismo.

<sup>13.</sup> Informação colhida verbalmente com o agitador cultural Teodorico Boa Morte, grande referência cultural na cidade de Serra, que participou desde a década de 1980 da luta pela preservação da Igreja de São José do Queimado.

Guilherme Santos Neves, as telas produzidas pelo pintor Walter de Assis (Figura 1) e as apresentações culturais das bandas de congo serranas (Figura 2). Além disso, foi lançado um abaixo assinado pelos cidadãos serranos, exigindo o tombamento desse patrimônio (ESPÍRITO SANTO, 1990).

FIGURA 1 Pintura de Valter Assis, retratando

Assis, retratando conversa entre o frei Gregório e os escravizados no dia da insurreição. Fonte: Jornal Tempo Novo (2019).

FIGURA 2

Registro de bandas de congo em Queimado na década de 1980. Fonte: Jornal Tempo Novo (2022).





O perigo de perda permanente das Ruínas de Queimado pode ser entendido como um dos principais motivos para a luta de grupos e sujeitos pela sua preservação via tombamento. Em contrapartida, é possível reconhecermos que "as políticas de preservação frequentemente estão a reboque das transformações urbanas" (SCIFONI, 2013, p. 519). Diante de todo esse contexto que buscava a salvaguarda desse patrimônio, em 17 de dezembro de 1992 o Conselho Estadual de Cultura do Espírito Santo resolveu aprovar o seu tombamento como patrimônio cultural, após quase um ano e meio de estudos. Esse reconhecimento vem atestar a importância histórica e cultural para a identidade capixaba desse patrimônio, bem como lançou luz sobre a importância da Insurreição de Queimados para as pesquisas históricas sobre a escravidão no Brasil.

Todavia, após esse percurso marcado pelo esquecimento, é necessário reconhecermos que, assim como a promessa da liberdade não foi realizada, o tombamento também não foi garantia da restauração e preservação desse patrimônio. Portanto, a tão esperada restauração das Ruínas não veio a

acontecer também sem luta, bem como foi a conquista da liberdade para o povo negro no século XIX.

Apontamos como ações de luta pelo restauro de Queimado a criação do Fórum Chico Prego em 1998, cuja intenção é a valorização da cultura negra; a organização da Celebração Afro Popular Macroecumênica, que desde 1999 ocorre no dia 19 de março, mesma data da Insurreição de Queimado. A Caminhada Noturna dos Zumbis Contemporâneos, 14 realizada desde 2010, também se alinha a esse esforço pela restauração e reconhecimento, ao promover diálogos com o movimento negro por meio de temas como luta, resistência e tradições.

As celebrações religiosas macroecumênicas que acontecem no dia 19 de março, são principalmente de matriz africana, o que demonstra que o sítio histórico e arqueológico de Queimado passou por um processo de apropriação e ressignificação por esse grupo, buscando construir uma posição política contra a desigualdade racial (LOPES, 2017). Após mais de três décadas de luta contra o esquecimento, o restauro das Ruínas da Igreja de São José do Queimado caminha para se tornar uma realidade. Em março de 2020<sup>15</sup> foi finalizada a primeira fase das obras (Figura 3), do projeto de reabilitação do sítio histórico e arqueológico, elaborado pela Fundação Ceciliano Abel de Almeida, a pedido da prefeitura da cidade de Serra (ALMEIDA *et al.*, 2007).

FIGURA 3
Igreja de São José do
Queimado após as
obras de restauro.
Fonte: Prefeitura
Municipal da Serra
(2021).



14. *Século Diário*. Disponível em: https://www.seculodiario.com.br/cultura/zumbis-contemporaneos-caminham-para-lembrar-insurreicao-de-queimado. Acesso em: 19 jan. 2021. 15. *Tempo Novo*. Disponível em: https://www.portaltemponovo.com.br/restauracao-do-queimado-sera-entregue-na-quinta-19-mas-sem-festa-diz-prefeito/. Acesso em: 19 jan. 2021.

Contudo, é latente a falta de comprometimento no sentido de preservar e reabilitar Queimado, tanto por parte do poder municipal, como dos poderes estadual e federal. Afinal, há uma distância temporal de quase 28 anos entre o seu tombamento como patrimônio cultural e sua efetiva restauração. Por outro lado, ao observarmos a trajetória de preservação de Queimado, é possível verificar que a luta social pela continuidade desse bem cultural acabou por movimentar os conceitos de resistência e igualdade. Não menos importante é enxergarmos o reconhecimento da contribuição cultural desse patrimônio dentro de uma busca pelo direito à memória.

O direito à memória, indubitavelmente, é um direito cultural, <sup>16</sup> pois é

capaz de produzir transformações no cotidiano ao conferir ressignificação ao olhar para si mesmo e à própria comunidade, como forma de intensificação das tradições e despertar dos sentimentos de identidades (BRAGA, 2018, p. 116).

Pensando a partir da perspectiva de negação de direitos culturais, do esquecimento e da invisibilidade de determinados grupos, de seu passado e de seus espaços, o que ocorreu no caso de Queimado pode ser entendido como uma negação do exercício de direitos essenciais para a construção de identidade dos indivíduos ou grupos. Nesse sentido, a luta para a preservação desse sítio histórico e arqueológico, portador de referências culturais que sedimentam a construção de uma identidade, também pode ser compreendida como uma luta por reconhecimento e por direitos culturais dentro do contexto social capixaba.

Para Axel Honneth (2003), os indivíduos são considerados necessariamente dependentes do reconhecimento por outros indivíduos. O não reconhecimento, ou o desrespeito, são formas de negação tanto da liberdade como também da identidade, seja no âmbito individual ou na coletividade dos grupos. Para Honneth (2003), a falta do reconhecimento pode vir a movimentar lutas sociais.

16. Os direitos culturais são parte integrante dos direitos humanos, conforme indicado no artigo 27 da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948).

[...] os motivos da resistência social e da rebelião se formam no quadro de experiências morais que procedem da infração de expectativas de reconhecimento profundamente arraigados. Tais expectativas estão ligadas na psique às condições da formação da identidade pessoal, de modo que elas retêm os padrões sociais de reconhecimento sob os quais um sujeito pode se saber respeitado em seu entorno sociocultural como um ser ao mesmo tempo autônomo e individualizado; se essas expectativas normativas são desapontadas pela sociedade, isso desencadeia exatamente o tipo de experiência moral que se expressa no sentimento de desrespeito (HONNETH, 2003, p. 258).

Refletindo segundo as considerações de Honneth (2003), a negação do direito à memória e o não reconhecimento da identidade também são capazes de mover debates e lutas. Dessa forma, é possível imaginarmos que o movimento pela preservação de Queimado e suas ruínas pode também ser entendida como uma luta por reconhecimento. Sendo assim, a preservação de um patrimônio cultural também pode ser entendida como uma ferramenta de resistência, quando utilizada por um grupo de sujeitos em estratégias que visam "garantir seus direitos e também conquistar o reconhecimento do restante da sociedade" (SOUZA, 2011, p. 9).

# 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O patrimônio cultural pode ser entendido como um campo de tensões (CHAGAS, 2013), local onde se "confrontam interesses econômicos e políticos com demandas sociais" (SCIFONI, 2013, p. 526). Nesse sentido, ele jamais pode ser visto como neutro, pois a sua trajetória de preservação em nosso país foi permeada por ações que buscaram servir aos interesses das elites. O universo patrimonial inicialmente serviu à dominação, pois nomeou a memória de grupos opressores como herança comum, até mesmo dos oprimidos. Para Walter Benjamim (2010), nos bens culturais possuem uma origem sobre a qual não se pode refletir sem sentir horror, visto que somente se realizaram por meio das relações de opressão. Como foi o caso da Igreja de São José do Queimado, construída a partir do esforço de escravizados em busca da sua liberdade.

As diferentes manifestações culturais que hoje ocorrem em Queimado ensejam produzir novas leituras sobre a Insurreição, por meio dos vestígios materiais como símbolos de rememoração da resistência negra capixaba, conectando a história dos negros do presente às dos negros do passado, em

um processo de construção de identificação. Assim, essas manifestações culturais são um exercício de movimentação da memória coletiva<sup>17</sup> (PERALTA, 2007), cujo objetivo é a construção de um sentimento de pertencimento coletivo (MORIGI; ROCHA; SEMENSATO, 2012).

Assim, a luta pela preservação do sítio histórico e arqueológico de Queimado promove a inserção de novos sujeitos e memórias no universo patrimonial, impondo a transformação de práticas e pensamentos nas formas de tutela e do patrimônio. A insurreição que ocorreu em Queimado no passado, hoje serve de inspiração para as lutas do presente, contribuindo como exemplo para os movimentos que buscam construir políticas de igualdade e direitos, bem como conduzindo o fortalecimento de identidades culturais.

### REFERÊNCIAS

ABREU, Marta. Cultura imaterial e patrimônio histórico nacional. *In*: ABREU, Martha; SOIHET, Rachel; GONTIJO, Rebecca (Orgs.). *Cultura política e leituras do passado*: historiografia e ensino de história. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

ALMEIDA, Renata et al. Plano de Reabilitação do Sítio Histórico e Arqueológico de Queimado – PR-SHAQ. Vitória: FCAA, 2007.

ANDRADE, Antonio Luis Dias de. *Histórico*. São Paulo: 9ª Coordenadoria Regional do IPHAN/SP, 1997.

ASSIS, Emanuel Vieira de. *Liberdade, liberdade! A luta da população negra em Queimado:* perspectivas libertárias para o ensino de relações étnico-raciais. 2017. 123 f. Dissertação (Mestrado em Ensino de Humanidades) – Instituto Federal do Espírito Santo, Vitória, 2017.

BENJAMIM, W. *Magia e técnica, arte e política:* ensaios sobre literatura e história da cultura. São Paulo: Brasiliense, 2010.

BRAGA, Geslline G. Memórias não vividas: o título de patrimônio cultural no jogo por direitos e na luta por reconhecimento. *Capoeira – Revista de Humanidades e Letras, Bahia*, v. 4, n. 2, p. 106-121, 2018.

BRASIL. Constituição (1934). *Constituição Federal da República dos Estados Unidos do Brasil.* Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_o3/constituicao/constituicao34.htm. Acesso em: 20 nov. 2022.

CARDOSO, Lavínia Coutinho. *Revolta negra na freguesia de São José do Queimado*: escravidão, resistência e liberdade no século XIX na província do Espírito Santo (1845-1850). 107 p. Dissertação (Mestrado em História Social) – Programa de Pós-graduação em História Social, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2008.

17. A respeito da memória coletiva, Halbwachs entende que esta possui sua formação por meio de elementos rememorativos que são entendidos como essenciais para serem conservados para um grupo específico, que podem ser associados ao sentimento de pertencimento (HALBWACHS, 1990).

CUNHA, Guanair Oliveira da. Memória da Insurreição do Queimado (1845-1850) Serra-ES: a precursora da Lei nº 10.639/2003. *Revista Simbiótica*, Vitória, v. 2, n. 2, dez. 2015.

DAEMON, B. C. Província do Espirito-Santo: sua descoberta, história cronológica, sinopse e estatística. 2. ed. Vitória: Secretaria do Estado do Espírito Santo; Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2010. (Coleção Canaã, 12). Disponível em: https://ape.es.gov.br/Media/ape/PDF/Livros/Provincia\_do\_espirito\_santo.pdf. Acesso em: 8 dez. 2023.

DANTAS, Fabiana. Direito fundamental à memória. Curitiba: Juruá, 2010.

DELGADO, Andrea F. Configurações do campo do patrimônio no Brasil. *In:* BARRETO, Euder Arrais *et al.* (Orgs.). *Patrimônio cultural e educação*: artigos e resultados. Goiânia, 2008. p. 97-115.

ESPÍRITO SANTO (Estado). Secretaria de Cultura. Conselho Estadual de Cultura. *Processo*  $n^{o}$  71/1990. Vitória, 1990.

GOVERNO DA PROVÍNCIA DO ESPÍRITO SANTO. *Relatório do Presidente da Província do Espírito Santo Sr. Luiz Pedreira do Coutto Ferraz.* Victoria, 23 de maio de 1847. p. 11-12.

FALCÃO, J. Política cultural e democracia: a preservação do patrimônio histórico e artístico nacional. *In:* MICELI, S. (Org). *Estado e cultura no Brasil*. São Paulo: Difel,1984.

FONSECA, Maria Cecília Londres. *O patrimônio em processo*: trajetória da política federal de preservação no Brasil. Rio de Janeiro: UFRJ/IPHAN, 1997.

FONSECA, Maria Cecília Londres. Referências culturais: base para novas políticas de patrimônio. *Políticas Sociais: acompanhamento e análise*, Brasília, Rio de Janeiro, n. 2, p. 111-120, 2001.

FUNARI, Pedro Paulo; PELEGRINI, Sandra C. A. *Patrimônio histórico e cultural*. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.

GONÇALVES, José Reginaldo S. *A retórica da perda*: os discursos de patrimônio cultural no Brasil. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/Minc – IPHAN, 1996.

HALBWACHS, M. A memória coletiva. São Paulo: Vértice, 1990.

HONNETH, Axel. *Luta por reconhecimento*: a gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo: Editora 34, 2003.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN. *Novas* (*velhas*) *batalhas*: educação patrimonial no contexto das fortificações de Pernambuco. Brasília, DF: Iphan, 2019.

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES. Patrimônio ambiental urbano e natural da Grande Vitória. Vitória, ES, 1978.

LE GOFF, Jacques. História e memória. Campinas: Editora da Unicamp, 2010.

LOPES, Marcia Cristina Fajardo. *Cidade e restauro*: gestão e sustentabilidade do Sítio Histórico de São José do Queimado-ES. 2017. 173 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Artes.

NIGRO, C. Patrimônio cultural e território urbano. *Boletim Paulista de Geografia*, São Paulo, n. 78, p. 45-76, 2001.

NOGUEIRA, A. *Diversidade e patrimônio cultural*: uma proposta de leitura da trajetória de reconhecimento da cultura afro-brasileira como patrimônio nacional. *Anos 90*, Porto Alegre, v. 15, n. 27, p. 233-255, jul. 2008.

NORA, P. Entre memória e história: a problemática dos lugares. *Projeto História*, São Paulo, n. 10, p. 7-28, dez. 1993.

MORIGI, V. J.; ROCHA, C. P. V.; SEMENSATTO, Simone. Memória, e representações sociais e cultura imaterial. *Morpheus*, ano 9, n. 14, p. 182-191, 2012.

PERALTA, Elsa. Abordagens teóricas ao estudo da memória social: uma resenha critica. *Arquivos da memória: antropologia, escala e memória*, Lisboa, n. 2, p. 4-23, 2007.

RODRIGUES, Angela Rosch. *Ruína e patrimônio cultural no Brasil*. 2017. Tese (Doutorado em História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

ROSA, Afonso Cláudio de Freitas. *Insurreição do Queimado*. Vitória: EDUFES: Secretaria Municipal de Cultura, 1999.

SCHAEFFER, Luciana. *O processo de produção da cidade a partir das intervenções urbanas*: o caso do "Projeto Lerner" para Serra. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Vitória: UFES, 2013.

SCIFONI, S. Patrimônio cultural e lutas sociais. Espaço e Geografia, v. 16, p. 517-530, 2013.

SOUZA, E. V. de. Identidade e patrimônio cultural: algumas considerações. *Revista Eletrônica da Faculdade Metodista Granbery*, Juiz de Fora, v. 1, n. 11, p. 1-14, jul./dez. 2011.

